



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó
GABINETE DO PRESIDENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PROTETOR DE CÂRTER PARA O VEÍCULO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ/RS
DECISÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DECISÃO:

Nos termos do Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/21, ACOELHO o Parecer Jurídico, em anexo, de lavra da Procuradora Jurídica da Câmara de Vereadores, exarado no processo administrativo em epígrafe, em seus fundamentos e motivos, pois regular seu processamento e obedecidas as formalidades da Lei Federal nº 14.133/21 e demais dispositivos legais necessários.

Reconheço a validade dos atos praticados e a conveniência da DISPENSA DE LICITAÇÃO e **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **CDA MECANICA E AUTOPECAS LTDA., CNPJ: 94.104.080/0001-79**, com proposta de preço pelo objeto totalizando o valor de **R\$ 190,00** (cento e noventa) reais, para a contratação de empresa para aquisição de protetor de cârter para o veículo da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó/RS.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante, com as referidas publicações pertinentes.

Capão do Cipó/RS, 04 de fevereiro de 2025.


JAIRO DE LIMA CHARÃO
Presidente da Câmara de Vereadores
de Capão do Cipó/RS